



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.474, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Autoriza o funcionamento de uma turma do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia – Oriximiná.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 07.07.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 024596/2005-UFPA, procedentes do CFCH, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica autorizado o funcionamento de uma turma do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia no município de Oriximiná, para oferta de 50 (cinquenta) vagas, em convênio com a Prefeitura Municipal de Oriximiná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de dezembro de 2006.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão